

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um.*\_\_\_\_\_

***Acta nº5***

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Engº Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a vereadora Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, por motivo de doença, tendo o executivo considerado a falta justificada. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da Ordem do Dia***

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Protocolo com a Junta de Freguesia de Sarnadas - Construção de Museu de Azeite; ---
- 2.- Perda de Lote na Zona Industrial - Regatejo; -----
3. - Prof- Investimentos Hoteleiros Lda - Perda de Lote;-----

***Protocolo com a Junta de Freguesia de Sarnadas - Construção de Museu de Azeite***

----- Foi presente a minuta do Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão para a construção do «Museu do azeite», a qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Perda de Lote na Zona Industrial - Regatejo

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a firma Regatejo – Equipamentos de Rega, Lda, que tinha apresentado projecto de Especialidades em 00/02/02, para a construção de um armazém, no lote nº10 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, não levantou a respectiva licença em tempo útil, pelo que o projecto caducou. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que a firma em causa apresentou o projecto em devido tempo, que mereceu aprovação, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Notificar a firma e dar-lhe o prazo de um mês para apresentar novo projecto, conservando o direito ao lote se o fizer;-----
- b) Caso essa imposição não seja cumprida, notificar a firma da intenção de declarar a perda do direito ao lote e dar-lhe dez dias para se pronunciar, por escrito, a este respeito. -

Prof- Investimentos Hoteleiros Lda - Perda de Lote

----- Na sequência da deliberação de 17 de Janeiro último em que foi registada a intenção de declarar a perda do lote nº4 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, à firma Prof-Investimentos Hoteleiros Lda, e não se tendo a mesma pronunciado sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar definitiva a perda do lote nº4 por parte daquela entidade. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 82.021.678\$00 (oitenta e dois milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 55.606.596\$00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis escudos), e de Operações de Tesouraria: 26.415.082\$00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, oitenta e dois escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “253.272\$00” (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“61.161.325\$00” (sessenta e um milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco escudos), na conta 446-030 -“20.049.668\$00” (vinte milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito escudos) na conta 6879530- “148.000\$00 (cento e quarenta e oito mil escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"409.413\$00" (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e treze

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

escudos).-----

Autos de Medição

a)- Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: **“Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão”** no valor de **Esc. 665.421\$00** seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

b) - Foi presente o **Auto de Medição nº5**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívda/Cebolais de Cima”** no valor de **Esc. 5.469.450\$00** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o **Auto de Medição nº9**, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2”** no valor de **Esc. 2.560.000\$00** (dois milhões, quinhentos e sessenta mil escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processo de Obras

**Alteração ao Procº80/99** - Foi presente o projecto de Estabilidade em que é requerente **José Antunes Claro**, contribuinte 143377183, residente no Coxerro, Vila Velha de Ródão, referente á alteração da obra de reconstrução e ampliação de uma moradia em Coxerro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Janeiro de 2001. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 1 mês. -----

**Alteração ao Procº1/00** - Foi presente uma alteração ao projecto de arquitectura

aprovado em reunião de Câmara de 00/01/19, em que é requerente *Jorge Alves Dias*, contribuinte 189378883, residente no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão, em prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº2744, e que confronta do Norte com Rua Pública, do Sul com lote 15, do Nascente com António Dias Gordo e do Poente com Lote 17. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura agora proposta. ----

**Procº94/00** Foi presente requerimento em nome de *ACESTRADA-Construção de Estradas ACE*, com sede na Praça de Alvalade, nº6 - 7º piso, em Lisboa, que pretender implantar um Estaleiro de apoio à construção dos lanços Mouricas/Gardete e Gardete/Castelo Branco, no terreno designado por Vale do Porco na freguesia de Fratel. Prevê um prazo de implantação no local de cerca de três anos e meio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento da obra pelo prazo constante da calendarização apresentada, que é de 2 meses. -----

**Procº91/00-** Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Francisco José Alves Barreto*, contribuinte nº195501500, residente na Rua das Pesqueiras, nº395 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, situada no Loteamento da Zona da Escola, Lote 6 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 6 de Dezembro de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projectos apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do

parecer favorável da Telecom.-----

**Procº2/01-** Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Joaquim Cardoso Matas*, contribuinte nº121481840, residente na Rua Engº Mário Costa, nº34 - 1º Direito, no Entroncamento, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Rua do Cêrro, nº1 na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Janeiro de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

#### Subsídios

Este Ponto foi retirado da ordem do Dia.-----

#### Informações

*O Sr. Presidente informou do seguinte:* -----

**a)- Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 42.033.641\$00 referentes às autorizações: SR00 - de 12 a 21, e 23; SR01- de 10 a 25; SR03 - de 60 a 94, 96 a 119; SR06 - 21 a 44. -----

**b) Contratações:** De que foi feita uma oferta pública de um lugar de Técnico - Engenheiro Rural ou Engenheiro Civil, em regime de contrato a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período. -----

**c)** Ainda não teve lugar a reunião com o IPE-Águas de Portugal que estava agendada para meados de Fevereiro. Pensa-se que poderá ter lugar durante os próximos quinze dias. -----

**d)** Deu conhecimento de que no dia seguinte vai estar na ANMP, numa reunião promovida por aquela associação para discutir a proposta do Governo sobre desclassificação de estradas nacionais. -----

#### Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada



